



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

ATA DA 19a. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, REALIZADA NO DIA 07 DE JULHO DE 1998.

Aos sete dias do mês de julho, do ano de mil novecentos e noventa e oito, às 19 horas e 30 minutos, na Sala de Sessões da Câmara municipal de Vereadores, localizada na avenida Adolfo Schneider nº 55, 3º andar em Nova Prata, reuniram-se em sessão ordinária, os Vereadores: **Gilmar Peruzzo, Umberto Luiz Carnevalli, Valdomiro Cortellini, Nagib Stella Elias, João Francisco Minozzo, Eraldo Domingos da Silva, Enio Bristot, Sergio Volmir Miotto, Edson Figueredo Lima, Claudinir Chiomento e Gilberto Romanzini.** Sob a Presidência do Vereador Gilmar Peruzzo, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se aos trabalhos da ordem do dia assim deliberados: **Projetos de leis do Poder Executivo, com Pedido de Vistas:** 1 - Projeto de lei nº 059/98 autoriza doação de terrenos na Área Industrial para a empresa SERVIMAQ. 2 - Projeto de lei nº 084/98 estende os efeitos previstos na lei 1168/75 e sua alteração às empresas que se instalarem fora da Área Industrial de Nova Prata com mais de cem empregados; Dá outras providências. 3 - Projeto de lei nº 085/98 autoriza doar terrenos para empresas que se instalarem fora da Área Industrial de nova Prata com até cem empregados; Dá outras providências. **Projetos de leis do Poder Executivo, aprovados por unanimidade de votos:** 1 - Projeto de lei nº 110/98 autoriza participação do município de Nova Prata referente pró-luz em obra de extensão AT e instalação TR particular na localidade da linha Retiro; Dá outras providências. 2 - Projeto de lei nº 100/98 altera denominação de logradouros públicos; Altera redação do artigo primeiro da lei 2001/98; Dá outras providências. **Projetos de leis do Poder Executivo, baixados para estudo das Comissões Técnicas Permanentes:** 1 - Projeto de lei nº 104/98 altera redação do artigo 86 da lei 2154/90 com redação da lei 2176/90; Ratifica demais termos das leis municipais 2154/90 e 2176/90; Dá outras providências. 2 - Projeto de lei nº 105/98 autoriza o Executivo repassar auxílio pecuniário a José Freitas Vieira; Dá outras providências. 3 - Projeto de lei nº 106/98 autoriza o Executivo firmar convênio com a Associação Beneficente e Educacional de Nova Prata - ABEN; Autoriza repasse de subvenção a ABEN, referente ao COMUDICA; Dá outras providências. 4 - Projeto de lei nº 107/98 autoriza doação de terreno e prédio de alvenaria á CRT; Revoga lei municipal 3667; Dá outras providências.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

Folha 02. (sessão ordinária em 07.07.98)

5 - Projeto de lei nº 108/98 autoriza o Poder Executivo pagar aluguel para instalação de empresa no município; Dá outras providências. 6 - Projeto de lei nº 109/98 autoriza o município a transferir a realização de mão-de-obra ao Hospital São João Batista referente a convênio com a Secretaria de Estado da Saúde e do Meio Ambiente; Dá o utras providências. 7 - Projeto de lei nº 111/98 autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, por transferência; **Expediente do Poder Legislativo:** 1 - Aprovada por unanimidade de votos, proposição apresentada pelo Vereador Gilberto Romanzini que propôs ao Executivo através da Secretaria de Habitação e Bem Estar Social que adquira imóveis destinados a instalação de loteamentos populares. Aprovada também por unanimidade de votos, moção de louvor ao Excelentíssimo senhor Dr. Juíz de Direito Roberto B. Gomes da Silva por relevantes serviços prestados a esta comunidade na plenitude de sua jurisdição. Baixada para a Comissão de Assuntos Gerais, correspondência recebida do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Nova Prata e região, que solicita apoio para que o Banco do Estado do Rio Grande do Sul não seja privatizado

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

VEREADOR GILBERTO ROMANZINI - LÍDER DA BANCADA DO PT: Senhor Presidente, prezados Vereadores, representantes do Sindicato dos Trabalhadores de Estabelecimentos dos Bancários Vitor Viana Presidente e João Carlos Bidese Vice-Presidente, Hermes Rui assíduo assistente das nossas sessões. Eu gostaria de fazer um comentário em primeiro lugar a respeito de um projeto de lei que nós aprovamos aqui nesta Casa em que o objetivo dele diz o seguinte: Adquirir terrenos para instalação de novas empresas de uma nova área industrial ou mesmo ampliação da existente. Conceder i nfra-estrutura necessária para propiciar a instalação de novas indústrias no município visando diminuir o desemprego bem como aumentando o progresso. Esse projeto foi encaminhado a esta Casa no dia 01 de junho e aprovado por unanimidade no dia 09 de junho em que destina R\$ 180.000,00 para aquisição de terrenos para estes objetivos. Eu fiz questão de deixar registrado aqui nesta Casa o fato da aprovação deste projeto para alertar os nobres colegas que os dois projetos que hoje retornam a discussão e também a pedido dos Vereadores foi pedido vistas. Eles estariam sendo atendidos por esse projeto aqui que nós já aprovamos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

Folha 03. (sessão ordinária em 07.07.98)

Segundo o próprio objetivo diz que esses R\$ 180.000,00 servirão para adquirir terrenos de instalação de novas empresas e os projetos que estão baixados estão dizendo que será autorizado a administração a doar terrenos para qualquer empresa que se instalar em qualquer local do nosso município. No nosso entender esses dois projetos estariam contemplados com este aqui que nós já aprovamos. Por isso, desnecessária a aprovação dessas leis nas condições que foram apresentadas nesta Casa. Por isso, eu chamo a atenção dos colegas que pediram vistas e aos demais que vão estudar novamente nas comissões para que levassem em consideração esta lei que foi aprovada por esta Casa. O segundo assunto eu gostaria também de alertar os colegas, alertar no sentido de fazer com que nós nos debrucemos a este assunto com a responsabilidade que temos é a respeito do ofício encaminhado pelo Sindicato para que nós aqui nesta Casa aprovemos uma proposta de emenda constitucional. Nós sabemos há um projeto global e esse projeto global está aqui no nosso País e no nosso Estado sendo encaminhado sem qualquer discussão, sem qualquer participação da população gaúcha e brasileira nesse projeto. Que se trata basicamente na diminuição do Estado e conseqüentemente nas privatizações das empresas que até pouco tempo cumpriam uma função social importantíssima para os cidadãos brasileiros e gaúchos e que a partir das privatizações passam necessariamente a cumprir simplesmente os objetivos das empresas que as adquire e que nós todos sabemos que todas as empresas particulares o único objetivo é obter lucros. Por isso nós pediríamos aos colegas que estudassem carinhosamente esta proposta para que após aprovada nesta Casa fosse encaminhada a Assembléia com o objetivo de ao menos tentar se não evitar a privatização do Banrisul, mas evitar que esta privatização seja feita sem uma maior discussão da sociedade. Que o único objetivo da proposta da emenda constitucional é fazer com que a aprovação da privatização tenha que passar obrigatoriamente por um plebiscito e aí de fato nós estaríamos todos dando nossa posição e por isso iríamos fazer uma grande discussão sobre a importância deste estabelecimento, desta empresa estar na mão do Estado ou estar privatizada. Então neste sentido nobres Vereadores, nós agradecemos a atenção de todos e pedimos para que de fato façamos um estudo carinhoso e damos a nossa posição na próxima sessão. Muito obrigado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

Folha 04. (sessão ordinária em 07.07.98)

VEREADOR CLAUDINIR CHIOMENTO - LÍDER DA BANCADA

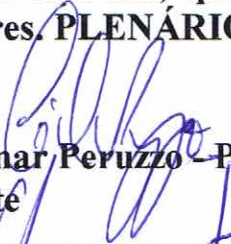
DO PSDB: Saudação novamente aos colegas Vereadores, platéia, Vitor, bidese e Rui. Eu quero esclarecer o meu pedido de baixa ao projeto que aparentemente não faz muito sentido no que diz, transfere dinheiro ao hospital, mas tem sido durante a nossa gestão transferido ou dito que seria transferido muito dinheiro ao hospital e tudo o que se diz do hospital nós sempre acatamos como favorável e munidos de boas intenções e seriedade. Nós nunca investigamos profundamente esses assuntos que são tangentes ao nosso hospital que se diz comunitário. Portanto se o hospital é realmente comunitário, é justo que a Câmara de Vereadores mais do que justo é necessário que se tenha um conhecimento profundo do que acontece no dito hospital comunitário como é administrado e de que forma e aonde está realmente investido esse dinheiro. E esse dinheiro que se diz que está vindo, vem de fato ou se é campanha política ou outro tipo de demagogia qualquer. Então é bastante oportuno que se esclareça essas dúvidas já que neste momento se somam mais verbas ao hospital pelo menos em discurso que se verifique onde estão realmente essas verbas onde está esse dinheiro e como vai ser aplicado no hospital. Nós em princípio não é nenhuma desconfiança específica, mas é uma questão de sensatez. Precisamos ser sensatos principalmente porque se diz que o hospital é comunitário. Se o hospital é comunitário, vamos esclarecer a comunidade no que tange então a esse montante que se diz disponível para obras no hospital comunitário. Eu quero também me manifestar favorável a moção de projeto de lei que altera a Constituição Estadual que submete a plebiscito em caso de privatização especificamente ao BANRISUL. Nós temos sido favoráveis em alguns casos a privatização de algumas empresas mas eu não entendo que seja necessária a privatização do BANRISUL tão pouco da CORSAN. Tem algumas empresas que são cabide de emprego que ninguém quer. Tem outras empresas que não atendem mais ao serviço que precisam prestar que o governo não tem capacidade de investimentos. Portanto, tem que arrumar um sócio ou vender, mas no caso do BANRISUL não me parece que se encaixe além do mais o Banrisul tem sido ultimamente o único banco da pequena empresa que tem dado alguma oportunidade a pequena empresa. Foi só o BANRISUL ultimamente que socorreu o pequeno empresário e o micro empresário pelo menos tem sido aqui na nossa cidade. Então nós somos favoráveis a manutenção desse banco no patrimônio estadual. Tem o nosso apoio e queremos que esta discussão seja feita com profundidade, com seriedade para que seja de preferência encaminhado esse pedido de emenda a constituição.

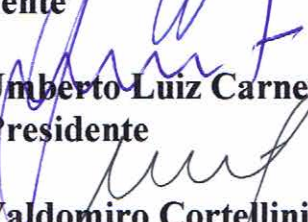


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

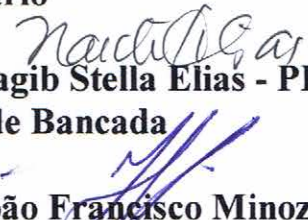
Folha 05. (sessão ordinária em 07.07.98)

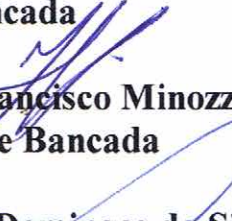
Nada mais havendo a tratar, o Presidente, agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a presente sessão. Lavrou-se esta ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores. PLENÁRIO, 07 DE JULHO DE 1998.

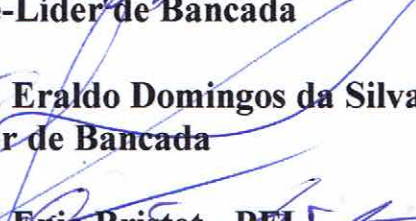

Ver. Gilmar Peruzzo - PMDB
Presidente

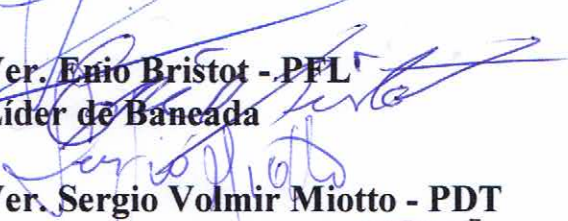

Ver. Umberto Luiz Carneyalli - PTB
Vice-Presidente

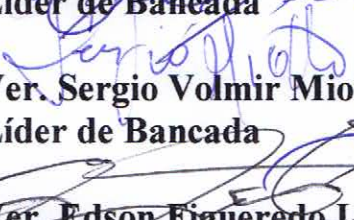

Ver. Valdomiro Cortellini - PPB
Secretário

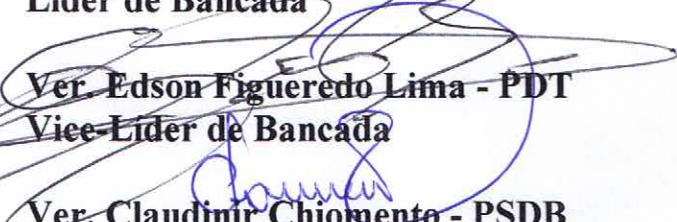

Ver. Nagib Stella Elias - PPB
Líder de Bancada

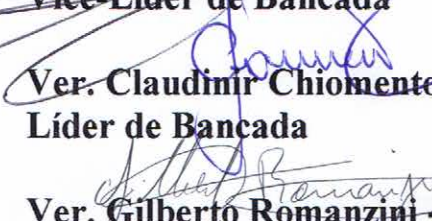

Ver. João Francisco Minozzo - PPB
Vice-Líder de Bancada

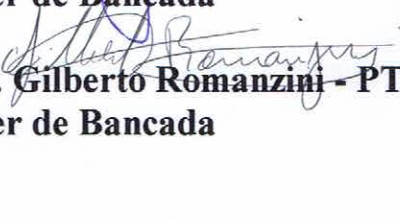

Ver. Eraldo Domingos da Silva - PTB
Líder de Bancada


Ver. Enio Bristot - PFL
Líder de Bancada


Ver. Sergio Volmir Miotto - PDT
Líder de Bancada


Ver. Edson Figueredo Lima - PDT
Vice-Líder de Bancada


Ver. Claudimir Chiomento - PSDB
Líder de Bancada


Ver. Gilberto Romanzini - PT
Líder de Bancada